

## PORTARIA



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**Portaria nº. 2.929/2021**  
**De 07 de outubro de 2021**

Concede Prorrogação do Afastamento por Incapacidade Laborativa Temporária ao servidor, EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Deferimento do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS ao pedido de Auxílio-Doença, conforme Carta apresentada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Prorrogação do Afastamento por Incapacidade Laborativa Temporária ao servidor, EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador do RG nº. 1.461.118 SSP/SE e CPF nº. 019.110.145-10, pelo período de 07 de setembro de 2021 a 06 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cristiano Viana Meneses  
**Prefeito Municipal**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>